

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de Dezembro, a Águas do Alto Minho, S.A. informa os seus Clientes dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade do referido Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

ZONA DE ABASTECIMENTO DA AREOSA

Parâmetro	Valor Paramétrico	Valores Obtidos		N.º Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises do PCQA		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
CR1 - Controlo de Rotina 1								
Desinfetante Residual	(VR = 200 a 600 µg/l Cl ₂)	500	1000	-	-	12	12	100,00%
Bactérias Coliformes	0 UFC/100 ml	0	0	0	100,00%	12	12	100,00%
<i>Escherichia coli</i>	0 UFC/100 ml	0	0	0	100,00%	12	12	100,00%
CR2 - Controlo de Rotina 2								
Cheiro, a 25°C	3 (factor diluição)	<1	<1	0	100,00%	3	3	100,00%
Sabor, a 25°C	3 (factor diluição)	<1	<1	0	100,00%	3	3	100,00%
Condutividade, a 20°C	2500 µS/cm	183	257	0	100,00%	3	3	100,00%
Cor	20 mg/l Pt-Co	<3	<3	0	100,00%	3	3	100,00%
Número de Colónias a 22°C (UFC/ml)	(sem alteração/ VR = 100)	1	>300	-	-	3	3	100,00%
Número de Colónias a 37°C (UFC/ml)	(sem alteração/ VR = 20)	0	>300	-	-	3	3	100,00%
Enterococos	0 UFC/100 ml	0	0	0	100,00%	3	3	100,00%
Turvação	4 UNT	<1	<1	0	100,00%	3	3	100,00%
pH (graus escala Sorensen)	6,5 a 9,0	6,7	7,4	0	100,00%	3	3	100,00%
Alumínio	200 µg/l Al	<5	303	1	66,67%	3	3	100,00%
<i>Clostridium perfringens</i> (incluindo esporos)	0 UFC/100 ml	0	0	0	100,00%	3	3	100,00%
CI - Controlo de Inspeção								
Amónio	0,50 mg/l NH ₄ ⁺	-	-	-	-	0	0	-
Oxidabilidade	5 mg/l O ₂	-	-	-	-	0	0	-
HAP - Benzo [a] pireno	0,010 µg/l	-	-	-	-	0	0	-
Chumbo	10 µg/l Pb	-	-	-	-	0	0	-
Cobre	2,0 mg/l Cu	-	-	-	-	0	0	-
Ferro	200 µg/l Fe	-	-	-	-	0	0	-
Manganês	50 µg/l Mn	-	-	-	-	0	0	-
Crómio	50 µg/l Cr	-	-	-	-	0	0	-
Níquel	20 µg/l Ni	-	-	-	-	0	0	-
Nitritos	0,5 mg/l NO ₂ ⁻	-	-	-	-	0	0	-
Nitratos	50 mg/l NO ₃ ⁻	-	-	-	-	0	0	-
Boro	1,0 mg/l B	-	-	-	-	0	0	-
Cloretos	250 mg/l Cl ⁻	-	-	-	-	0	0	-
Sódio	200 mg/l Na ⁺	-	-	-	-	0	0	-
Sulfatos	250 mg/l SO ₄ ²⁻	-	-	-	-	0	0	-
1,2-Dicloroetano	3,0 µg/l	-	-	-	-	0	0	-
Fluoretos	1,5 mg/l F ⁻	-	-	-	-	0	0	-
Mercurio	1,0 µg/l Hg	-	-	-	-	0	0	-
Selénio	10 µg/l Se	-	-	-	-	0	0	-
Antimónio	5,0 µg/l Sb	-	-	-	-	0	0	-
Benzeno	1,0 µg/l	-	-	-	-	0	0	-
Bromatos	10 µg/l BrO ₃ ⁻	-	-	-	-	0	0	-
Cádmio	5,0 µg/l Cd	-	-	-	-	0	0	-
Arsénio	10 µg/l As	-	-	-	-	0	0	-
Cianetos	50 µg/l CN ⁻	-	-	-	-	0	0	-
Cálcio	(VR = 100 mg/l Ca ²⁺)	-	-	-	-	0	0	-
Magnésio	(VR = 50 mg/l Mg ²⁺)	-	-	-	-	0	0	-
Dureza Total	(VR = 150 a 500 mg/l CaCO ₃)	-	-	-	-	0	0	-
Hydrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	0,10 µg/l	-	-	-	-	0	0	-
HAP - Benzo [b] fluoranteno	(0,10 µg/l)	-	-	-	-	0	0	-
HAP - Benzo [k] fluoranteno	(0,10 µg/l)	-	-	-	-	0	0	-
HAP - Benzo [ghi] perileno	(0,10 µg/l)	-	-	-	-	0	0	-
HAP - Indeno [1,2,3-cd] pireno	(0,10 µg/l)	-	-	-	-	0	0	-
Pesticidas - Total	0,50 µg/l	-	-	-	-	0	0	-
Pesticida individual - Alacloro	0,10 µg/l	-	-	-	-	0	0	-
Pesticida individual - Clorpirifos	0,10 µg/l	-	-	-	-	0	0	-
Pesticida individual - Desetlterbutilazina	0,10 µg/l	-	-	-	-	0	0	-
Pesticida individual - Bentazona	0,10 µg/l	-	-	-	-	0	0	-
Pesticida individual - Imidaclopride	0,10 µg/l	-	-	-	-	0	0	-
Pesticida individual - Diurão	0,10 µg/l	-	-	-	-	0	0	-
Pesticida individual - Terbutilazina	0,10 µg/l	-	-	-	-	0	0	-
Tetracloroetano e Tricloroetano	10 µg/l	-	-	-	-	0	0	-
Tetracloroetano	(10 µg/l)	-	-	-	-	0	0	-
Tricloroetano	(10 µg/l)	-	-	-	-	0	0	-
Radão	500 Bq/l Rn	-	-	-	-	0	0	-
Radioatividade α-Total	(0,1 Bq/l)	-	-	-	-	0	0	-
DIT - Dose Indicativa Total	0,1 mSv/yr	-	-	-	-	0	0	-
Radionuclídeos: Urânio 238	(0,1 Bq/l)	-	-	-	-	0	0	-
Radionuclídeos: Urânio 234	(0,1 Bq/l)	-	-	-	-	0	0	-
Radionuclídeos: Polónio 210	(0,1 Bq/l)	-	-	-	-	0	0	-
Radionuclídeos: Rádio 226	(0,1 Bq/l)	-	-	-	-	0	0	-
Tri-halometanos Total (THM)	100 µg/l	-	-	-	-	0	0	-
THM - DicloroBromoMetano	(100 µg/l)	-	-	-	-	0	0	-
THM - Bromoformio	(100 µg/l)	-	-	-	-	0	0	-
THM - Clorofórmio	(100 µg/l)	-	-	-	-	0	0	-
THM - DibromoCloroMetano	(100 µg/l)	-	-	-	-	0	0	-
Totais				1		69	69	

Quadro de Definições

VP (Valor Paramétrico) – valor especificado ou uma concentração máxima/ mínima para uma propriedade, elemento, organismo ou substância. **Parâmetro Indicador** – parâmetro cujo VP deve ser considerado como valor guia, a respeitar genericamente. **Parâmetro Obrigatório** – parâmetro cujo VP deve ser considerado como valor obrigatório a respeitar. **CR1/ CR2 (Controlo Rotina 1/ Controlo Rotina 2)** – controlo desenvolvido com o objetivo de fornecer regularmente informações sobre a qualidade organoléptica e microbiológica da água destinada ao consumo humano, bem como sobre a eficácia dos tratamentos existentes (especialmente a desinfecção), tendo em vista determinar a sua conformidade com os VP estabelecidos. **CI (Controlo Inspeção)** – controlo desenvolvido com o objetivo de obter as informações necessárias para verificar o cumprimento dos VP. **UFC** – Unidades formadoras de colónia. **UNT** – Unidade nefelométrica de turvação. **µS** – microSiemens. **µg** – microgramas. **mg** – miligramas. **ml** – mililitros. **Bq** - Becquerel. **mSv** - milSievert. **nd** – não disponível. **VR** (Valor Recomendado) – valor desejável (não obrigatório) para determinada propriedade, elemento, organismo ou substância. **AS** - Autoridade de Saúde. **ERSAR** - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. **CAE** - Controlo Analítico Extra. **PA** - Ponto de Amostragem. **EG** - Entidade Gestora.

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas corretivas):

Nesta Zona de Abastecimento e trimestre foi registado 1 incumprimento ao VP do parâmetro alumínio, com origem em momentâneo desequilíbrio no procedimento de mistura de águas das origens da mesma ZA, gerido pela Águas do Norte. Após reajuste, a ocorrência foi prontamente mitigada, com as análises posteriores conformes. Foi remetida informação à ERSAR e Autoridade de Saúde (incumprimento de risco não significativo).

Foram revistos os sistemas de cloração das áreas de influência (EG sistema "em alta" - Águas do Norte). Análises subsequentes conformes.

Data de emissão: 22.06.2021

A Administradora Executiva

Eng.ª Fernanda Machado

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de Dezembro, a Águas do Alto Minho, S.A. informa os seus Clientes dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade do referido Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

ZONA DE ABASTECIMENTO DA MEADELA

Parâmetro	Valor Paramétrico	Valores Obtidos		N.º Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises do PCQA		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
CR1 - Controlo de Rotina 1								
Desinfetante Residual	(VR = 200 a 600 µg/l Cl ₂)	700	900	-	-	5	5	100,00%
Bactérias Coliformes	0 UFC/100 ml	0	0	0	100,00%	5	5	100,00%
<i>Escherichia coli</i>	0 UFC/100 ml	0	0	0	100,00%	5	5	100,00%
CR2 - Controlo de Rotina 2								
Cheiro, a 25°C	3 (factor diluição)	<1	<1	0	100,00%	3	3	100,00%
Sabor, a 25°C	3 (factor diluição)	<1	<1	0	100,00%	3	3	100,00%
Condutividade, a 20°C	2500 µS/cm	94,7	94,7	0	100,00%	3	3	100,00%
Cor	20 mg/l Pt-Co	<3	<3	0	100,00%	3	3	100,00%
Número de Colónias a 22°C (UFC/ml)	(sem alteração/ VR = 100)	0	5	-	-	3	3	100,00%
Número de Colónias a 37°C (UFC/ml)	(sem alteração/ VR = 20)	0	2	-	-	3	3	100,00%
Enterococos	0 UFC/100 ml	0	0	0	100,00%	3	3	100,00%
Turvação	4 UNT	<1	<1	0	100,00%	3	3	100,00%
pH (graus escala Sorensen)	6,5 a 9,0	6,7	7,1	0	100,00%	3	3	100,00%
Alumínio	200 µg/l Al	23,4	66,7	0	100,00%	3	3	100,00%
<i>Clostridium perfringens</i> (incluindo esporos)	0 UFC/100 ml	0	0	0	100,00%	3	3	100,00%
CI - Controlo de Inspeção								
Amónio	0,50 mg/l NH ₄ ⁺	-	-	-	-	0	0	-
Manganês	50 µg/l Mn	-	-	-	-	0	0	-
HAP - Benzo [a] pireno	0,010 µg/l	-	-	-	-	0	0	-
Oxidabilidade	5 mg/l O ₂	-	-	-	-	0	0	-
Chumbo	10 µg/l Pb	-	-	-	-	0	0	-
Cobre	2,0 mg/l Cu	-	-	-	-	0	0	-
Ferro	200 µg/l Fe	-	-	-	-	0	0	-
Crómio	50 µg/l Cr	-	-	-	-	0	0	-
Níquel	20 µg/l Ni	-	-	-	-	0	0	-
Nitritos	0,5 mg/l NO ₂ ⁻	-	-	-	-	0	0	-
Cálcio	(VR = 100 mg/l Ca ²⁺)	-	-	-	-	0	0	-
Magnésio	(VR = 50 mg/l Mg ²⁺)	-	-	-	-	0	0	-
Dureza Total	(VR = 150 a 500 mg/l CaCO ₃)	-	-	-	-	0	0	-
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	0,10 µg/l	-	-	-	-	0	0	-
HAP - Benzo [b] fluoranteno	(0,10 µg/l)	-	-	-	-	0	0	-
HAP - Benzo [k] fluoranteno	(0,10 µg/l)	-	-	-	-	0	0	-
HAP - Benzo [ghi] perileno	(0,10 µg/l)	-	-	-	-	0	0	-
HAP - Indeno [1,2,3-cd] pireno	(0,10 µg/l)	-	-	-	-	0	0	-
Tri-halometanos Total (THM)	100 µg/l	-	-	-	-	0	0	-
THM - DicloroBromoMetano	(100 µg/l)	-	-	-	-	0	0	-
THM - Bromofórmio	(100 µg/l)	-	-	-	-	0	0	-
THM - Clorofórmio	(100 µg/l)	-	-	-	-	0	0	-
THM - DibromoCloroMetano	(100 µg/l)	-	-	-	-	0	0	-
Totais		-	-	0	-	48	48	-

Quadro de Definições

VP (Valor Paramétrico) – valor especificado ou uma concentração máxima/ mínima para uma propriedade, elemento, organismo ou substância. **Parâmetro Indicador** – parâmetro cujo VP deve ser considerado como valor guia, a respeitar genericamente. **Parâmetro Obrigatório** – parâmetro cujo VP deve ser considerado como valor obrigatório a respeitar. **CR1/ CR2 (Controlo Rotina 1/ Controlo Rotina 2)** – controlo desenvolvido com o objetivo de fornecer regularmente informações sobre a qualidade organoléptica e microbiológica da água destinada ao consumo humano, bem como sobre a eficácia dos tratamentos existentes (especialmente a desinfecção), tendo em vista determinar a sua conformidade com os VP estabelecidos. **CI (Controlo Inspeção)** – controlo desenvolvido com o objetivo de obter as informações necessárias para verificar o cumprimento dos VP. **UFC** – Unidades formadoras de colónia. **UNT** – Unidade nefelométrica de turvação. **µS** – microSiemens. **µg** – microgramas. **mg** – miligramas. **ml** – mililitros. **Bq** - Becquerel. **mSv** - miliSievert. **nd** – não disponível. **VR** (Valor Recomendado) - valor desejável (não obrigatório) para determinada propriedade, elemento, organismo ou substância. **AS** - Autoridade de Saúde. **ERSAR** - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. **CAE** - Controlo Analítico Extra. **PA** - Ponto de Amostragem. **EG** - Entidade Gestora.

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas corretivas):

Nesta Zona de Abastecimento e trimestre não foram registados incumprimentos aos Valores Paramétricos.
Foram revistos os sistemas de cloração das áreas de influência (EG sistema "em alta" - Águas do Norte). Análises subsequentes conformes.

Data de emissão: 22.06.2021

A Administradora Executiva

Eng.ª Fernanda Machado

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de Dezembro, a Águas do Alto Minho, S.A. informa os seus Clientes dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade do referido Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

PONTO DE ENTREGA EM ALTA - ÁGUAS DE BARCELOS - TREGOSA

Parâmetro	Valor Paramétrico	Valores Obtidos		N.º Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises do PCQA		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
CR1 - Controlo de Rotina 1								
Desinfetante Residual	(VR = 200 a 600 µg/l Cl ₂)	500	500	-	-	1	1	100,00%
Bactérias Coliformes	0 UFC/100 ml	0	0	0	100,00%	1	1	100,00%
<i>Escherichia coli</i>	0 UFC/100 ml	0	0	0	100,00%	1	1	100,00%
CR2 - Controlo de Rotina 2								
Cheiro, a 25°C	3 (factor diluição)	<1	<1	0	100,00%	1	1	100,00%
Sabor, a 25°C	3 (factor diluição)	<1	<1	0	100,00%	1	1	100,00%
Condutividade, a 20°C	2500 µS/cm	194	194	0	100,00%	1	1	100,00%
Cor	20 mg/l Pt-Co	<3	<3	0	100,00%	1	1	100,00%
Número de Colónias a 22°C (UFC/ml)	(sem alteração/ VR = 100)	8	8	-	-	1	1	100,00%
Número de Colónias a 37°C (UFC/ml)	(sem alteração/ VR = 20)	4	4	-	-	1	1	100,00%
Enterococos	0 UFC/100 ml	0	0	0	100,00%	1	1	100,00%
Turvação	4 UNT	<1	<1	0	100,00%	1	1	100,00%
pH (graus escala Sorensen)	6,5 a 9,0	7,2	7,2	0	100,00%	1	1	100,00%
Alumínio	200 µg/l Al	6,6	6,6	0	100,00%	1	1	100,00%
<i>Clostridium perfringens</i> (incluindo esporos)	0 UFC/100 ml	0	0	0	100,00%	1	1	100,00%
CI - Controlo de Inspeção								
HAP - Benzo [a] pireno	0,010 µg/l	-	-	-	-	0	0	-
Amónio	0,50 mg/l NH ₄ ⁺	-	-	-	-	0	0	-
Oxidabilidade	5 mg/l O ₂	-	-	-	-	0	0	-
Chumbo	10 µg/l Pb	-	-	-	-	0	0	-
Ferro	200 µg/l Fe	-	-	-	-	0	0	-
Manganês	50 µg/l Mn	-	-	-	-	0	0	-
Cobre	2,0 mg/l Cu	-	-	-	-	0	0	-
Crómio	50 µg/l Cr	-	-	-	-	0	0	-
Níquel	20 µg/l Ni	-	-	-	-	0	0	-
Nitritos	0,5 mg/l NO ₂ ⁻	-	-	-	-	0	0	-
Cálcio	(VR = 100 mg/l Ca ²⁺)	-	-	-	-	0	0	-
Magnésio	(VR = 50 mg/l Mg ²⁺)	-	-	-	-	0	0	-
Dureza Total	(VR = 150 a 500 mg/l CaCO ₃)	-	-	-	-	0	0	-
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	0,10 µg/l	-	-	-	-	0	0	-
HAP - Benzo [b] fluoranteno	(0,10 µg/l)	-	-	-	-	0	0	-
HAP - Benzo [k] fluoranteno	(0,10 µg/l)	-	-	-	-	0	0	-
HAP - Benzo [ghi] perileno	(0,10 µg/l)	-	-	-	-	0	0	-
HAP - Indeno [1,2,3-cd] pireno	(0,10 µg/l)	-	-	-	-	0	0	-
Totais		-	-	0	-	14	14	-

Quadro de Definições

VP (Valor Paramétrico) – valor especificado ou uma concentração máxima/ mínima para uma propriedade, elemento, organismo ou substância. **Parâmetro Indicador** – parâmetro cujo VP deve ser considerado como valor guia, a respeitar genericamente. **Parâmetro Obrigatório** – parâmetro cujo VP deve ser considerado como valor obrigatório a respeitar. **CR1/ CR2 (Controlo Rotina 1/ Controlo Rotina 2)** – controlo desenvolvido com o objetivo de fornecer regularmente informações sobre a qualidade organoléptica e microbiológica da água destinada ao consumo humano, bem como sobre a eficácia dos tratamentos existentes (especialmente a desinfecção), tendo em vista determinar a sua conformidade com os VP estabelecidos. **CI (Controlo Inspeção)** – controlo desenvolvido com o objetivo de obter as informações necessárias para verificar o cumprimento dos VP. **UFC** – Unidades formadoras de colónia. **UNT** – Unidade nefelométrica de turvação. **µS** – microSiemens. **µg** – microgramas. **mg** – miligramas. **ml** – mililitros. **Bq** - Becquerel. **mSv** - milisievert. **nd** – não disponível. **VR** (Valor Recomendado) - valor desejável (não obrigatório) para determinada propriedade, elemento, organismo ou substância. **AS** - Autoridade de Saúde. **ERSAR** - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. **CAE** - Controlo Analítico Extra. **PA** - Ponto de Amostragem. **EG** - Entidade Gestora.

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas corretivas):

Data de emissão: 22.06.2021

A Administradora Executiva

Nesta Zona de Abastecimento e trimestre não foram registados incumprimentos aos Valores Paramétricos.

Foram revistos os sistemas de cloragem das áreas de influência (EG sistema "em alta" - Águas do Norte). Análises subsequentes conformes.

Eng.ª Fernanda Machado

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de Dezembro, a Águas do Alto Minho, S.A. informa os seus Clientes dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade do referido Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

ZONA DE ABASTECIMENTO - SÃO JORGE TOUVEDO (AdN)

Parâmetro	Valor Paramétrico	Valores Obtidos		N.º Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises do PCQA		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
CR1 - Controlo de Rotina 1								
Desinfetante Residual	(VR = 200 a 600 µg/l Cl ₂)	<160	1100	-	-	74	74	100,00%
Bactérias Coliformes	0 UFC/100 ml	0	>100	1	98,65%	74	74	100,00%
<i>Escherichia coli</i>	0 UFC/100 ml	0	0	0	100,00%	74	74	100,00%
CR2 - Controlo de Rotina 2								
Cheiro, a 25°C	3 (factor diluição)	<1	<1	0	100,00%	15	15	100,00%
Sabor, a 25°C	3 (factor diluição)	<1	<1	0	100,00%	15	15	100,00%
Condutividade, a 20°C	2500 µS/cm	95,6	233	0	100,00%	15	15	100,00%
Cor	20 mg/l Pt-Co	<3	<3	0	100,00%	15	15	100,00%
Número de Colónias a 22°C (UFC/ml)	(sem alteração/ VR = 100)	0	102	-	-	15	15	100,00%
Número de Colónias a 37°C (UFC/ml)	(sem alteração/ VR = 20)	0	84	-	-	15	15	100,00%
Enterococos	0 UFC/100 ml	0	0	0	100,00%	15	15	100,00%
Turvação	4 UNT	<1	<1	0	100,00%	15	15	100,00%
pH (graus escala Sorensen)	6,5 a 9,0	6,5	7,5	0	100,00%	15	15	100,00%
Alumínio	200 µg/l Al	<5	183	0	100,00%	15	15	100,00%
<i>Clostridium perfringens</i> (incluindo esporos)	0 UFC/100 ml	0	0	0	100,00%	15	15	100,00%
CI - Controlo de Inspeção								
HAP - Benzo [a] pireno	0,010 µg/l	<0,003	<0,003	0	100,00%	2	2	100,00%
Oxidabilidade	5 mg/l O ₂	<1	2,8	0	100,00%	2	2	100,00%
COT	(sem alteração anormal)	52	2,19	-	-	2	2	100,00%
Amónio	0,50 mg/l NH ₄ ⁺	<0,05	<0,05	0	100,00%	2	2	100,00%
Chumbo	10 µg/l Pb	<1	<1	0	100,00%	2	2	100,00%
Manganês	50 µg/l Mn	<0,5	3,23	0	100,00%	2	2	100,00%
Cobre	2,0 mg/l Cu	0,0064	0,0082	0	100,00%	2	2	100,00%
Ferro	200 µg/l Fe	<60	<60	0	100,00%	2	2	100,00%
Crómio	50 µg/l Cr	<1	<1	0	100,00%	2	2	100,00%
Níquel	20 µg/l Ni	<2	<2	0	100,00%	2	2	100,00%
Nitritos	0,5 mg/l NO ₂ ⁻	<0,1	<0,1	0	100,00%	2	2	100,00%
Cálcio	(VR = 100 mg/l Ca ²⁺)	5,4	9,1	-	-	2	2	100,00%
Magnésio	(VR = 50 mg/l Mg ²⁺)	0,408	4,46	-	-	2	2	100,00%
Dureza Total	(VR = 150 a 500 mg/l CaCO ₃)	10	25,4	-	-	2	2	100,00%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	0,10 µg/l	<0,02	<0,02	0	100,00%	2	2	100,00%
HAP - Benzo [b] fluoranteno	(0,10 µg/l)	<0,02	<0,02	-	-	2	2	100,00%
HAP - Benzo [k] fluoranteno	(0,10 µg/l)	<0,02	<0,02	-	-	2	2	100,00%
HAP - Benzo [ghi] perileno	(0,10 µg/l)	<0,02	<0,02	-	-	2	2	100,00%
HAP - Indeno [1,2,3-cd] pireno	(0,10 µg/l)	<0,02	<0,02	-	-	2	2	100,00%
Tri-halometanos Total (THM)	100 µg/l	8,47	19,4	0	100,00%	2	2	100,00%
THM - DicloroBromoMetano	(100 µg/l)	2,37	5,73	-	-	2	2	100,00%
THM - Bromofórmio	(100 µg/l)	<0,2	0,32	-	-	2	2	100,00%
THM - Clorofórmio	(100 µg/l)	4,93	10,3	-	-	2	2	100,00%
THM - DibromoCloroMetano	(100 µg/l)	1,17	3,06	-	-	2	2	100,00%
Totais		-	-	1	-	435	435	-

Quadro de Definições

VP (Valor Paramétrico) – valor especificado ou uma concentração máxima/ mínima para uma propriedade, elemento, organismo ou substância. **Parâmetro Indicador** – parâmetro cujo VP deve ser considerado como valor guia, a respeitar genericamente. **Parâmetro Obrigatório** – parâmetro cujo VP deve ser considerado como valor obrigatório a respeitar. **CR1/ CR2 (Controlo Rotina 1/ Controlo Rotina 2)** – controlo desenvolvido com o objetivo de fornecer regularmente informações sobre a qualidade organoléptica e microbiológica da água destinada ao consumo humano, bem como sobre a eficácia dos tratamentos existentes (especialmente a desinfecção), tendo em vista determinar a sua conformidade com os VP estabelecidos. **CI (Controlo Inspeção)** – controlo desenvolvido com o objetivo de obter as informações necessárias para verificar o cumprimento dos VP. **UFC** – Unidades formadoras de colónia. **UNT** – Unidade nefelométrica de turvação. **µS** – microSiemens. **µg** – microgramas. **mg** – miligramas. **ml** – mililitros. **Bq** - Becquerel. **mSv** - milSievert. **nd** – não disponível. **VR** (Valor Recomendado) - valor desejável (não obrigatório) para determinada propriedade, elemento, organismo ou substância. **AS** - Autoridade de Saúde. **ERSAR** - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. **CAE** - Controlo Analítico Extra. **PA** - Ponto de Amostragem. **EG** - Entidade Gestora.

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas corretivas):

Nesta Zona de Abastecimento e trimestre foi registado um incumprimento ao VP do parâmetro bactérias coliformes em amostra colhida em hidrante inactivo (fontanário com "fio-de-água"). Após purga e renovação de água, a anomalia foi prontamente sanada, com as análises de verificação e de rotina em conformidade. Foi remetida informação à ERSAR e Autoridade de Saúde (incumprimento de risco não significativo).

Foram revistos os sistemas de cloragem das áreas de influência (EG sistema "em alta" - Águas do Norte). Análises subsequentes conformes.

Data de emissão: 22.06.2021

A Administradora Executiva

Eng.ª Fernanda Machado